

**INDICAÇÃO Nº 012/14.**  
**DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoní Sanches, DD. Prefeito Municipal, no sentido de criar, através das Secretárias de Educação e Saúde, o Programa "Visão de Futuro", que estabelece a realização de exame oftalmológico, teste de acuidade visual e fornecimento de lentes corretoras aos alunos das escolas públicas municipais.

**Justificativa:**

O referido programa trata da realização dos seguintes exames oftalmológicos: exame externo, motilidade ocular, reflexo pupilar, refração sob cicoplegia, fundosopia direta e biomicroscopia (quando necessário) e teste de acuidade visual sem e com correção, em todas as crianças que cursam o ensino infantil e fundamental, em escolas públicas municipais.

Os exames oftalmológicos descritos acima podem ser aplicados, de acordo com as necessidades identificadas pelo profissional da área médica.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 17 de fevereiro de 2014.

***Gilmar Dias de Oliveira***  
**Vereador**